

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI  
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO E SECRETARIA GERAL ACADÊMICA

## EDITAL PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS EXTEMPORÂNEAS PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

A Reitora e a Pró-Reitora de Graduação e Extensão da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, por meio da Secretaria Geral Acadêmica desta Instituição e considerando a necessidade de realização das matrículas dos acadêmicos regulares no segundo semestre de 2018 que perderam o prazo estipulado no **EDITAL DO CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS - REITORIA/PGRAD/SGAC - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019**, resolvem:

**ABRIR** o prazo para a realização de matrículas para acadêmicos regulares no segundo semestre de 2018 e retorno de trancamento extemporâneos, do dia **22/JANEIRO/2019 a 08/FEVEREIRO/2019**, referente ao **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019**, assim, ficam válidas as normas a seguir:

### 1. DOS CRITÉRIOS:

**1.1** A matrícula será deferida apenas para acadêmicos regularmente matriculados e adimplentes no segundo semestre de 2018;

**1.2** A realização da matrícula extemporânea ficará condicionada ao quantitativo de vagas ociosas nas disciplinas pleiteadas pelo acadêmico;

**1.3** Depois de encerrado o prazo estipulado neste Edital, qualquer solicitação de matrícula deverá ser via Central de Atendimento ao Aluno – Campus II, com processo encaminhado à coordenação do Curso;

**1.3.1** A análise do pedido será realizada pela Coordenação de Curso, observando o quantitativo de aulas registradas às datas antecedentes à realização da matrícula, desde que haja a possibilidade de cumprimento de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e demais atividades acadêmicas previstas para o semestre letivo, conforme legislação vigente. Não haverá abono de faltas ou a reposição de aulas ministradas.

### 2. DOS PROCEDIMENTOS:

**2.1** O acadêmico deverá acessar o site [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br), link **SEI** e fazer a leitura do Regulamento de Matrículas aprovado no CONSUP em 10/12/2013, documento em que constam as normas de vínculo, renovação, trancamento, inclusão/exclusão e procedimento de matrículas no Centro Universitário UNIRG (Universidade de Gurupi - mudança de

denominação conforme Decreto Governamental nº 5.861, de 17 de setembro de 2018 – DOE/TO nº 5.199, de 17/09/2018.

**2.2** O procedimento para matrícula será realizado via internet, link <http://sei.unirg.edu.br>. O acadêmico deverá renovar a matrícula no período de **22/JANEIRO/2019 a 08/FEVEREIRO/2019** e realizar o pagamento do boleto, sem desconto, até o dia **11/FEVEREIRO/2019**, para todos os cursos desta Instituição.

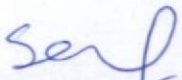
**2.3** A efetivação da matrícula será expressa pelo status de **MATRICULADO** a ser confirmada após a quitação da parcela referente às disciplinas requeridas pelo acadêmico.


**2.4** Os acadêmicos serão atendidos, **VIA INTERNET**, link <http://sei.unirg.edu.br>, conforme segue:


DATA	CURSOS
22/JANEIRO/2019 A 08/FEVEREIRO/2019	Matrícula extemporânea de Acadêmicos Regularmente matriculados e adimplentes no 2º/2018; Retorno de Trancamento.
11/FEVEREIRO/2019	Último prazo para efetuar o pagamento do boleto de matrícula para o 1º/2019, sem desconto.

**3.** Ficam inalteradas as demais normas previstas no EDITAL DO CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS - REITORIA/PGRAD/SGAC - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019 e publicadas no site [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br), revogando-se as disposições em contrário.

Universidade de Gurupi, 21 de janeiro de 2019.

  
Profª Ma. Sara Falcão de Sousa  
Reitora da Universidade de Gurupi  
Decreto Municipal nº 2.448/2018

  
Profº Me. Eduardo Fernandes Miranda  
Pró-Reitor de Graduação e Extensão  
Portaria UNIRG nº 074/2018

  
Profª Esp. Neureny Martins dos Santos Silva  
Secretária Geral Acadêmica  
Portaria UnirG nº 023/2016